



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DECRETO Nº 33
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a constituição e a nomeação da composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do município de Laranjeiras para o quadriênio 2021/2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, promulgada no dia 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que cabe ao chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da administração pública do Município;

CONSIDERANDO a disposições contidas no Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar – CAE;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos Conselheiros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do município de Laranjeiras, Estado de Sergipe.

Parágrafo único. Os conselheiros abaixo nomeados cumprirão o mandato no quadriênio 2021-2025, com vigência a partir de 01 de novembro de 2021 até 30 de outubro de 2025:

I – A representação de Pais de alunos perante o Conselho de Alimentação Escolar será exercida pelos seguintes membros:

a) Marcia Vieira dos Santos, membro titular, portadora do CPF nº. XXX.226.375-XX;

b) Rafaela da Silva Santos, membro titular, portadora do CPF nº. XXX.474.215- XX;



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

c) Antônia Maria Bomfim, membro suplente, portadora do CPF nº. XXX.116.095- XX;

d) Cristiane Isabel Gomes Santos, membro suplente, portadora do CPF de nº XXX.036.595- XX;

II - A representação de organizações da sociedade civil perante o Conselho de Alimentação Escolar será exercida pelos seguintes membros:

a) Rute Ribeiro de Mendonça, membro titular, portador do CPF nº. XXX.190.705- XX;

b) Maria Augusta Santos, membro titular, portadora do CPF nº. XXX.810.425- XX;

c) Marta Maria Bezerra Ribeiro, membro suplente, portadora do CPF sob o nº. XXX.216.115- XX;

d) Maria de Fatima Azevedo Barreto, membro suplente, portadora do CPF sob nº. XXX.527.915-XX;

III - A representação das Entidades dos Trabalhadores da Educação e de Discentes perante o Conselho de Alimentação Escolar será exercida pelos seguintes membros:

a) Ezequiel Lealdo Soares Santos, membro titular, portador do CPF nº. XXX.696.805- XX;

b) Maria da Conceição Santos Silva, membro titular, portadora do CPF nº XXX.700.455- XX;

c) Daniela Barreto do Sacramento, membro suplente, portadora do CPF nº. XXX.198.685-XX;

d) Solange Bezerra dos Santos, membro suplente, portadora do CPF nº XXX.521.185-XX;

IV - A representação do Poder Executivo Municipal perante o Conselho de Alimentação Escolar será exercida pelos seguintes membros:

a) Simone dos Santos Bezerra, membro titular, portadora do CPF nº. XXX.730.445-XX;

b) Luciene dos Santos, membro suplente, portadora do CPF nº. XXX.142.335-XX.



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras/SE, 18 de novembro de 2021.


JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

** Republicado por incorreção no Diário Oficial do Município de 18 de novembro de 2021.*